

20  
19.



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

### RESOLUÇÃO Nº 189

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACÓRDO COM O QUE DELIBEROU O PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1969, FAZ BAIXAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:

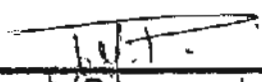
ART. 1º - FICA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ AUTORIZADA A MANDAR CONFECCIONAR PLACA, COM FOTOGRAFIA E DIZERES ALUSIVOS, PARA SER AFIXADA NO JAZIGO DO PROFESSOR JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS, COMEMORATIVA DO 1º ANIVERSÁRIO DE SEU FALECIMENTO.

ART. 2º - A MESA DA CÂMARA PROVIDENCIARÁ PARA QUE O DESCERRAMENTO SOLENE DA ALUDIDA PLACA SEJA PROCEDIDO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1970.

ART. 3º - AS DESPESAS DECORRENTES COM A EXECUÇÃO DESTA RESOLUÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA VERBA 1 - 3.130.00 - DESPESAS CORRENTES - SERVIÇOS DE TERCEIROS - ITEM XII - EVENTUAIS - DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ART. 4º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM QUATRO DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE. (4/12/1969)

  
ALFREDO PAOLETTI,  
1º SECRETÁRIO.

  
LAZARO DE ALMEIDA,  
PRESIDENTE.

  
ARGEMIRO DE CAMPOS,  
2º SECRETÁRIO.

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM QUATRO DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE. (4/12/1969)

  
GUINEZ MARCOS PANTOJA,  
DIRETOR GERAL.